



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

NOMEAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande,

No âmbito da competência prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/213, de 12 de Setembro, e nos termos previstos no artigo 27 da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro – republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro -, aplicável à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, nomeio, em regime de substituição, pelo período de noventa dias, ou até à conclusão do respetivo processo concursal para provimento do cargo, a Arq.^a **Sónia João Lopes de Almeida Moreira de Matos**, Técnica Superior do quadro desta Edilidade, da área de Arquitetura, com efeitos imediatos, na ausência de Chefe de Divisão na Divisão de Urbanismo e Planeamento, por o lugar se encontrar vago, em sequência da publicação do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal da Ribeira Grande, no Diário da República, II Série, no Despacho nº 7697/2015, datado de 10 de julho de 2015, e atendendo que há necessidade imperiosa e urgente que aqueles serviços tenham um responsável direto, bem como considerando a caracterização do posto de trabalho em causa.

Ribeira Grande, 14 de julho de 2015

O Presidente da Câmara

Alexandre Branco Gaudêncio

